



## Regulamento do FEMUDAP

Festival de Música Mensagem de Apucarana-7ª edição





Festival de Música Mensagem de Apucarana-7º edição 1- PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO  
O Festival de Música Mensagem de Apucarana-FEMUDAP em sua 7º edição,este ano,o tema será Livre".O evento é uma promoção da PROMATUR-Secretaria da Promoção Artística,Cultural eTurística de Apucarana.

#### DADOS E LOCAIS

Será realizado no Cine Teatro Fenix na cidade de Apucarana,no norte do Paraná, no endereço Av.Curitiba,1215,Centro,no período de 31/08/2024 e 01/09/2024

#### OBJETIVOS

O referido festival tem por objetivos principais:

Incentivar a criatividade musical;

Promover intercâmbio cultural;

Descobrir e valorizar novos talentos;

Difundir a cultura como um dos meios de expressão artística do nosso povo;

Incentivar trabalho de músicos e grupos iniciantes,

Valorizar compositores,arranjadores e intérpretes amadores.

#### REGULAMENTO PARA MÚSICA CAPÍTULO 1-DAS INSCRIÇÕES

Art.1ºPoderão inscrever-se quaisquer compositores e/ou intérpretes amadores que cumpram as exigências do presente regulamento.

Art.2ºAs músicas inscritas deverão ser'inéditas'e'originais e em língua portuguesa,entendendo-se



Por inédita música que nunca tenha sido editada para fins comerciais ou de notória fama, Por originais, a música não plagiada;  
As modalidades serão: Música Religiosa Inédita (MRI) e Música Popular Inédita (MPI).

Devera se enquadrar no estilo 'música mensagem'.

Art. 3º O não ser inédito e a não originalidade, seja da música ou da letra, caso não captadas pela Comissão de Seleção Prévia ou Julgadora, poderão ser objeto de Denúncia por escrito, com provas suficientes, impreterivelmente até o final de todas as apresentações, antes do resultado final na noite do dia 01/09/2024

Art. 4º Cada concorrente, compositor ou intérprete poderá inscrever no máximo 05 (cinco) músicas, podendo classificar a prévia 02 (duas) ou 03 (três) músicas, se for o caso de serem julgadas aptas.

Parágrafo único

As inscrições devem ser realizadas via internet pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Apucarana [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

inscricao, Maiores informações pelos telefones (43) 99986-4185

(Mário Felipe), email: [femudap@apucarana.pr.gov.br](mailto:femudap@apucarana.pr.gov.br).

FEMUDAP-FESTIVAL DE MÚSICA MENSAGEM DE APUCARANA-7º EDIÇÃO

Art. 5º Para inscrição é indispensável:

A Letra da música, constando:

Titulo da música

Letra da música

Nome(s) do(s) autor(es) da música,

Nome(s) do(s) autor(es) da letra.

Ficha de inscrição devidamente preenchida;

Áudio e/ou vídeo com música gravada na íntegra e em condições ideais de audição, com todos os componentes, para melhor avaliação prévia;

Autorização dos pais para participantes menores de 18 anos,

Art. 6º Inscrição será livre sem ônus



Data abertura das inscrições: 31/05/2024 Término das inscrições:18/08/2024

Divulgação das 30 músicas classificadas: 25/08/2024

Art.7ºRegulamento- o formulário de inscrição estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Apucarana. [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

Art.8ºA comissão organizadora se reserva no direito de vetar os trabalhos que não atendam completamente o presente regulamento.

#### CAPÍTULO 02- DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

Art.9ºAs músicas inscritas até o prazo,passarão por uma seleção prévia através do material enviado,sendo julgadas pela Comissão Organizadora do Festival com seu respectivo Presidente do Júri.O resultado da prévia sairá no dia 25 de agosto de 2024 e a Comissão Organizadora divulgará a relação das classificadas através do site oficial da Prefeitura Municipal de Apucarana. [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

#### Parágrafo único

A música inscrita e aprovada na seleção prévia,deverá ter a sua participação confirmada pelo e-mail [femudap@apucarana.pr.gov.br](mailto:femudap@apucarana.pr.gov.br) ou pelos telefones: (Administrativo)43 9 9967-0426 (Mário Felipe)99986-4185,caso contrário será automaticamente desclassificada.

Art. 10 O festival será realizado em 4 (quatro) etapas:

Prévia,pré-seleção 30(trinta) músicas ou mais,se forem necessários decidido pela Comissão Julgadora;

Abertura do 7º FEMUDAP às16h do dia 31/08/2024 com o início das apresentações dos concorrentes.Sequências da apresentação dos concorrentes, iniciam às 16h.

d)Finalíssima,início às 17h do dia 01/09/2024 da qual serão premiadas as 05 (cinco)melhores.

Art. 11º O julgamento levará em consideração; letra,música,arranjo,harmonia musical e do conjunto,mensagem e interpretação.

#### FEMUDAP-FESTIVAL DE MÚSICA MENSAGEM DE APUCARANA-7º EDIÇÃO

#### CAPÍTULO 03.DO JURI



Art.12° A classificação das músicas e distribuição dos prêmios ficarão a cargo de um júri composto por membros convidados pela Comissão Organizadora.  
Ao presidente do Júri caberá a direção dos trabalhos de julgamento e também voto de desempate (minerva).

Parágrafo Único

Art.13° O júri deverá atribuir notas de 5(cinco) a10(dez),sendo admitidas frações.

#### CAPÍTULO 4-DA PREMIAÇÃO

Art.14 As 05(cinco)melhores músicas classificadas na finalíssima de cada modalidade,serão premiadas nas seguintes formas:

1° Lugar-Troféu+R\$2.000,00(dois mil reais);

2° Lugar-Troféu+R\$1500,00(mil e quinhentos reais);

3° Lugar-Troféu+R\$1200,00(mil e duzentos reais);

4° Lugar-Troféu+R\$1000.00(mil reais)

5° Lugar -Troféu+R\$700,00(setecentos reais)

Melhor intérpreteTroféu

Melhor conjuntoTroféu

Melhor letra-Troféu;

Destaque do Festival Troféu.

Parágrafo Único

Observação:Todas as músicas pré-selecionadas pela comissão,confirmando a sua apresentação no FEMUDAP,receberão como incentivo cultural o valor de 500 (quinhentos reais),**os demais participantes que não forem selecionados não receberão este incentivo.**

A classificação e a premiação poderão ser acumulativas.

#### CAPÍTULO 5 - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art.15°Só haverá passagem de som para aqueles que agendarem previamente.



Art. 16° Apresentações: os intérpretes terão tempo limite de 7 (sete) minutos para concluir sua apresentação, a partir da entrada do palco, sob pena de perda de 10% (dez por cento) dos pontos totais (total de pontos 10).

Art. 17° A Comissão Organizadora fará o sorteio da ordem de apresentação das músicas.

Art. 18 Os concorrentes deverão trazer seus próprios instrumentos de corda, sopro, teclados, sintetizadores, acessórios: captadores, afinadores, pedais, baquetas, pratos de efeito e suporte para os pratos. A Comissão Organizadora fornecerá aparelhos de som, cabearmentos, luzes, bateria e pessoal técnico para assistência permanente.

#### Parágrafo Único

A organização do festival não fornecerá aparelhos de amplificação para instrumentos especiais (do tipo clássico), ficando a utilização dos mesmos de inteira responsabilidade do concorrente, o qual ficará sempre ao poder da apresentação.

Art. 19° A critério exclusivo da Comissão Organizadora poderão ser objeto de gravação de CD as músicas apresentadas no festival, bem como, o uso do áudio para eventual transmissão via internet pela Prefeitura Municipal de Apucarana de imagens fotográficas (postadas no site do evento) televisivas.

Art. 20° Os casos omissos deste regulamento poderão ser suscitados à Comissão Organizadora por escrito, sendo-as resoluções desta Comissão irrecorríveis.

#### Observações:

Informações referentes ao alojamento ou outras organizações que se fizerem necessárias estarão disponíveis no e-mail: [femudap@apucarana.pr.gov.br](mailto:femudap@apucarana.pr.gov.br) ou pelos telefones: (Administrativo) 43 9 9967-0426 (Mário Felipe) 43 99986-4185